



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 10/2017 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PROAMB**, com sede em Bento Gonçalves, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00067/2016-6.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 030/2017

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2017, o servidor **ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS MACHADO DA LUZ**, ID n.º 3449700, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão (Port. 0209/2017).

- a contar de 01 de fevereiro de 2017 a servidora **CAROLINE SILVA DE ALMEIDA**, ID n.º 3914682, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 0222/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/01/2017, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, **LAURA VOGT FERREIRA**, tendo entrado em exercício em 31/01/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**AJDG Nº 004/2013
PROCESSO Nº 2810-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/12**

CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2017, a contratada renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.5 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando

mantidos os valores vigentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
UAJ Nº 117/2016
PROCESSO Nº 1417-09.00/16-9
CONVITE Nº 14/2016**

CONTRATADA: DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 8.169,37 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 03 de fevereiro de 2017. Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; prorrogar o prazo da vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 26 de agosto de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º e art. 57, § 1º, incisos I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
UAJ Nº 003/2017
PROCESSO Nº 0263-09.00/17-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADORES: NELSON JUNIOR BOARETTO, MARI ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** imóvel localizado na Av. Salzano da Cunha, nº 331, salas 204 e 205, em Sananduva/RS, com área privativa de 106,01m², consoante matrícula acostada ao expediente, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$1.360,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.01918/2014-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Éder Fernando Kegler**, ID n.º 3401502; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXJ7699, a ser usado na execução de tarefas e serviços no